



PORTARIA Nº 0332/2008

Município de Brejão-PE



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar as denúncias de fatos narrados no Ofício SMS 075/2008, datado de 19 de maio de 2008 e Ofício SMS 0103/2008, datados de 04 de Agosto de 2008, e imputados aos servidores Gilmar Ferreira Bezerra e Benício Correia de Vasconcelos, que passa a fazer parte do processo que se inicia.

**Art. 2º** - Constituir comissão de inquérito integrada pelos servidores, **Michelle Karine Lima, Diego de Albuquerque Calado e Fabiana Dantas Pereira**, para, sob a residência do primeiro, dar cumprimento do disposto no item precedente.

**Art. 3º** - Determinar que a comissão de inquérito notifique o acusado da instauração do processo administrativo disciplinar e cumpra as demais prescrições legais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Junho de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

